



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juizes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT. Nº MA-644/94 e,

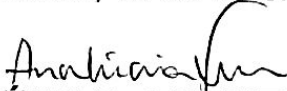
Considerando que o servidor ADONIAS ALVES PINHEIRO, foi aposentado, através da Resolução Administrativa nº 115/94, com proventos integrais incidentes sobre o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS-III,

Considerando a Decisão nº 481/97 do Colendo Tribunal de Contas da União (TCU Plenário) publicada no DOU de 20/8/97,

Resolveu, por unanimidade de votos,

DETERMINAR a alteração do fundamento legal da aposentadoria do servidor ADONIAS ALVES PINHEIRO, para excluir 2/10 da Função Comissionada de Secretário Especializado FC-03 e incluir a incorporação de 2/10 da Função Comissionada de Assistente-Chefe do Setor de Tomadas de Reclamações FC-04, conforme a Lei nº 8.911/94 c/c o art. 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.527/97, com efeitos financeiros a contar de 12/7/94, data da Lei nº 8.911/94 e, por maioria, vencidos os Exmos. Srs. Juizes OTHÍLIO FRANCISCO TINO e EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, determinar a alteração da opção dos 70% (setenta por cento) da Função Comissionada de Secretário Especializado FC-03, pelos 70% (setenta por cento) da Função Comissionada de Assistente-Chefe do Setor de Tomadas e Reclamações – FC-04, de acordo com os arts. 14 e 16 da Lei nº 9.421/96, com efeitos a contar de 1/1/97 (data da vigência da Lei 9.421/96).

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região